



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 25/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA CITY
SERVICE SEGURANÇA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.077.716/0001-05, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Guará, Brasília/DF - CEP 71.225-540, neste ato representada pelo Senhor **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identificação [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2015, Processo nº 00190.021046/2015-67, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 25/2015 por 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 2.196.594,96** (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de **R\$ 427.115,69** (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos) em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, LOA 2017, e limite de empenho definido pelo Decreto nº 8.961/2017 e suas alterações, e o valor de **R\$ 1.769.479,27** (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) foram incluídas no respectivo PLOA 2018 na ocasião de sua elaboração, conforme discriminado a seguir:

PTRES	PI	UGR	ND	DESCRIÇÃO
127505	A3017	370001	33.90.37	Locação de mão-de-obra

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar a garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, no valor de **R\$ 109.829,75** (cento e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, com validade de 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

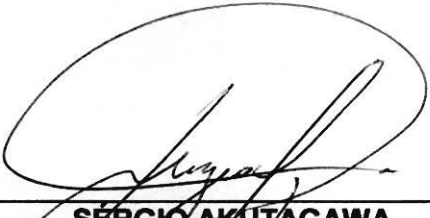
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília/DF, 19 de Outubro de 2017.


SÉRGIO AKUTAGAWA
Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE


ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR
City Service Segurança Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

Rachel R. Veras Cardoso

NOME:

CPF:

RG:

MAUCOS GERALDO ALVES MOURA